



Trail Mortágua 2023

29 de Outubro de 2023

REGULAMENTO

1 INTRODUÇÃO:

1.1 – O Trail de Mortágua 2023 é uma organização do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Mortágua, terá lugar em Mortágua, com partida e chegada junto à Câmara Municipal de Mortágua às 9h00.

2 PROVA E PERCURSO:

2.1 Serão realizadas 3 provas com percursos distintos:

- a) Trail 22k - Percurso circular de cerca de 22 km com o tempo limite de realização de 4 horas.*
- a) Trail 13k - Percurso circular de cerca 13 km com o tempo limite de realização de 3 horas*
- b) Caminhada 8k - Percurso circular de cerca 8 km.*

2.2 – O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcada por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

2.3 – Existirão Postos de Controlo (CP) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

2.4 – Programa/Horário

Sábado 28 de Outubro 2023

15h00- Abertura do secretariado e entrega dos dorsais

20h00- Fecho do secretariado

Domingo 29.10.2023

7:00 - Abertura do secretariado no Câmara Municipal de Mortágua

9:00 - Partida do Trail 13k e 22k

9:15 - Partida da caminhada

10:15 - Previsão de chegada do primeiro atleta do Trail 13k

10:45 - Previsão de chegada do primeiro atleta do Trail 22k

11:30 - Entrega de prémios do Trail 13 k e Trail 23K

14:00 - Encerramento

2.5 – A prova será acompanhada pela Guarda Nacional Republicana e pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mortágua.

2.6 – Material obrigatório - aconselham-se os atletas a transportar consigo o seguinte material:

- recipiente para água para uso nos PA com capacidade de, no mínimo, 0,5 L,*
- manta térmica,*
- apito,*
- telemóvel.*

3 CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO:

3.1 – A participação no Trail Mortágua 2023 nas suas provas (22km) e (13km), só é permitida a atletas com idade superior a 18 anos, respetivamente.

3.2 – A caminhada é aberta a todas as idades, devendo a participação de menores de 18 anos ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, e acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

3.3 – Escalões da prova:

Trail 13 KM - Masculinos:

Elites - 18 a 39 anos

Master 40 - 40 a 50 anos

Master 50 – 50 a 99 anos

Trail 13 KM - Femininos:

Elites - 18 a 39 anos

Master 40 - 40 a 50 anos

Master 50 – 50 a 99 anos

Trail 22 KM - Masculinos:

Elites - 18 a 39 anos

Master 40 - 40 a 50 anos

Master 50 – 50 a 99 anos

Trail 22 KM - Femininos:

Elites - 18 a 39 anos

Master 40 - 40 a 50 anos

Master 50 – 50 a 99 anos

Na caminhada não existirá classificação.

4 INSCRIÇÕES:

4.1 – Deverão ser feitas através da página online (<https://runmanager.net>), indicada pela organização, a inscrição só será validada após o seu pagamento.

4.2 – Valores de inscrição:

10€ para o Trail 13k e Trail 22k;

6€ para a caminhada;

4.3 – Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 18 anos (Trail 13k e Trail 22k), sendo considerada a idade até ao final do ano de 2023.

4.4 – O encerramento das inscrições regulares será às 24h de 25.10.2023.

4.5– A inscrição inclui:

- Dorsal

- Seguro de acidentes pessoais

- Abastecimentos

- Brinde alusivo à prova (t-shirt técnica)

- Banho

- Outros brindes que a organização possa providenciar

4.6 – A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia de prova ou durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo, no entanto no final, só lhes será atribuído o tempo de prova, não terão classificação.

4.7 – A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante.

5 SEGURO:

5.1 – Todos os atletas estarão cobertos por seguros de acidentes pessoais desportivo de acordo com a lei em vigor.

6 CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:

6.1 – Serão atribuídas lembranças aos participantes, bem como prémios para os três primeiros classificados de cada escalão.

6.2 – Vence a prova quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

6.3 – Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

7 DIREITOS DE IMAGEM:

7.1 – A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro na totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.). Os participantes no evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receber qualquer compensação económica por parte da Organização.

8 CASOS OMISSOS:

8.1 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.

8.2 – À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.

9 OUTROS:

9.1. – Por motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

9.2 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

9.3 – Consideram-se conformes ao estipulado no presente Regulamento, todos os atos praticados pela Organização do evento, desde 21 de Agosto de 2023.

9.4 – O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

9.5 – Outras informações: eventos.nscpmortagua@gmail.com

Mortágua, 21 de Agosto de 2023

